

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023.

OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **13/02/2023**.

DO VALOR

2.1 **O VALOR TOTAL LIQUIDO** estimado previsto será de **R\$ 3.113.125,15**.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2021-D1N08**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1019957

Errata

Na publicação do Convênio nº 042/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2023 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ.

ONDE SE LÊ:

Marcelo de Araújo Souza
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS

LEIA-SE:

Marcelo de Araújo Gouvea
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS

PROCESSO 2020-C7FBK**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1019725

Errata

Na publicação do Convênio nº 025/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2023 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM.

ONDE SE LÊ:

Marcelo de Araújo Souza
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS.

LEIA-SE:

Marcelo de Araújo Gouvea
Subsecretário de Estado de Ressocialização/SEJUS.

PROCESSO 2020- G00FC**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1019729

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 019-S, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para o desempenho de atividades junto ao Sistema Integrado de Ouvidoria.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:
- Patrícia Litting Margotto - Titular
- Vannessa Rocha Gomes - Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1019752

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2023

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES - respondendo, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Rita de Cássia Alvarenga Siqueira	3054870	2022/2023	fevereiro/2023	maio/2023

Vitória, 01 de fevereiro de 2023.

VANNESSA ROCHA GOMES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo ao Decreto nº. 021-S, de 04/01/2023

Protocolo 1019436

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2023

CONCEDER recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.